



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE NSINO DE SÃO ROQUE

EE DISTRITO DE MAYLASKY

Rua Leônico de Toledo, 1065 - Jd. Caparelli – Maylasky – São Roque - SP
CEP 18143600 – Fones: (11) 3414-1771 e 3414-1772
CNPJ: 21028529/0001-93
E479433a@educacao.sp.gov.br

EDITAL Nº 01/2026

VICE - DIRETOR ESCOLAR

A Direção da EE. Distrito de Maylaski, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC-52, de 29/06/2022 e com a Lei Complementar nº 1396, de 22/12/23, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Vice - Diretor Escolar, nesta Unidade Escolar.

I – Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

II - Da vaga:

- 01 vaga para o Posto de Trabalho na função de Vice - Diretor Escolar;

III – Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

a) entregar proposta de trabalho com base em ações de melhoria dos indicadores escolares, de melhoria da convivência e mediação, com foco no protagonismo juvenil.

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 – diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 – diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 – certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 – caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f-) ter realizado, o Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL -CURSO 1 e/ou 2-1ª Edição/2023 ou 1ª Edição/2024;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE NSINO DE SÃO ROQUE

EE DISTRITO DE MAYLASKY

Rua Leônico de Toledo, 1065 - Jd. Caparelli – Maylasky – São Roque - SP
CEP 18143600 – Fones: (11) 3414-1771 e 3414-1772
CNPJ: 21028529/0001-93
E479433a@educacao.sp.gov.br

- g) cumprir a carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- h) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- i) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.
- j) Ter condições de realizar apoio presencial e Feedbacks Formativos, articulando a qualidade das aulas com os resultados da aprendizagem dos estudantes e a frequência docente;
- k) Conhecer as plataformas digitais;
- l) Ser frequentemente e contribuir com o bom clima escolar, tendo boa convivência com todos;

IV – Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá abordar ações executáveis considerando a realidade escolar de melhoria dos indicadores, de melhoria da convivência e mediação, com foco no protagonismo juvenil.

V - PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Preencher devidamente formulário e anexar documentos no link:
<https://forms.gle/uCQw2iLXcPF6N4g59>

Período: de a **19/01/2026 a 23/01/2026, das 8h às 17h.**

VI — ENTREVISTA:

1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, à equipe gestora;
2. **A entrevista será realizada no dia 28/01/2026 e 29/01/2026 às 08h00;**
3. **O resultado estará disponível no dia 30/01/2024.**
4. **O candidato escolhido será designado a partir do dia 02/02/2026.**

VII - Documentos:

O interessado deverá entregar digitalmente os seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II, alínea “c” deste edital;

d) Currículo vitae.

e) Proposta de trabalho

VIII – Disposições finais

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço. O horário de atuação fica a critério do melhor atendimento à unidade com variações entre os horários das 09h35 às 18h20.

c) A entrevista será realizada presencialmente na Unidade Escolar entre os dias 28 e 29/01/26, a critério da unidade, mediante contato e agendamento prévio com o candidato.

d) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência da Dirigente Regional de Ensino a homologação. A designação de candidato docente será mediante apresentação de ofício que comprove o profissional substituto para todas as aulas atribuídas.

São Roque, 16 de janeiro de 2026



Letícia Fernandes de Souza
RG: 41956326x
Diretora de Escola